



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatorze minutos (16h14min), o senhor Presidente, vereador **Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela vereadora **Fabiana Henrique.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 323/2022/GABPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores; **2) Do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação Prestação de Contas** - Utilidade Pública Municipal - Relatório de Atividades de Balanço relativos ao exercício de 2021; **3) Da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina** Resposta de Requerimento - Ofício GAB/PGE N. 340/2022 - Em resposta ao Requerimento n. 77/2022 de autoria do Ver. Marcelo Werner; **4) DO GABINETE DO VEREADOR OSMAR TEIXEIRA RETIRADA DE PROJETO** - Informando e solicitando a retirada do seu PLO nº20/2022 através da CI nº19/2022. **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1842/2022** - Solicitando à Secretaria de Obras, para que inspecione a ponte que faz a ligação entre o Bairro Itaipava e o Bairro Limoeiro. **Indicação nº 1846/2022** - Solicitando à Secretaria de Obras, para que faça a manutenção e instalações necessárias de iluminação pública na Rua Vergílio Cadore, Bairro Arraial dos Cunhas; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1810/2022** - Solicitamos que seja realizada a manutenção e reparo dos abrigos de ônibus do bairro São Vicente. **Indicação nº 1812/2022** - Solicitamos que seja realizada fiscalização rotineira no bairro São Vicente no período noturno, a fim de prevenir e evitar, furtos e roubos naquela região; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1839/2022** - Solicitando a reposição de tampa na boca de lobo localizada na esquina da rua Renildo Moreton com a marginal Br 101, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1840/2022** - Solicitando a repintura das lombadas na Rua Jose Siqueira, bairro Ressacada; **Indicações da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas: Indicação nº 1847/2022** - Solicitando a implantação de faixa elevada para pedestres na Rua Profª. Erotides da Silva Fontes, próximo à Rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente. **Indicação nº 1848/2022** - Solicitando estudos com urgência, para implantação de bolsões, de frente a EB José Potter, bairro Espinheiros, para trazer mais segurança no embarque e desembarque dos alunos nos ônibus escolares; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1773/2022** - solicitando a colocação de placa de sinalização que indique o perigo de afogamento, principalmente em momentos de maré alta, ao final do "molhe de Itajaí" na praia Atalaia, próximo ao farol. **Indicação nº 1778/2022** - solicitando manutenção e pintura no letreiro situado no Morro da Cruz, com o nome da cidade "Itajaí", pois hoje encontra-se precária a manutenção deste ponto turístico; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1832/2022** - Solicitando reparo de buraco na Rua Manoel Cardozo, próximo ao edifício de número 124, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1833/2022** - Solicitando o conserto da boca de lobo, localizada na Rua Av. Min. Luiz Gallotti, na esquina com a Rua Ema Fornari Conti, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1771/2022** - Solicita que sejam realizados estudos de viabilidade para implantação de placa "carga e descarga" na Rua Dagoberto Nogueira no bairro Centro. **Indicação nº 1772/2022** - Solicita a desobstrução das bocas de lobo na Rua Benta Custódio Vieira no bairro Paciência; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1845/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, refaça a pintura da faixa de pedestre na Rua: Gustavo Bernedt no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 1834/2022 - Solicitação de repintura em faixa elevada/lombada, situada na Rua Luíz Lopes Gonzaga, esquina com a Rua Paulo Kleis Júnior, no Bairro São Vicente. **Indicação nº 1837/2022** - Solicitação de estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa elevada na Rua João Fernandes Vieira Júnior, nº 119, Bairro Fazenda, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1811/2022** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do imóvel localizado na Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, número 1873, bairro Cordeiros, para que faça a calçada em sua propriedade; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1776/2022** - Solicitando que sejam executadas obras de macrodrenagem com implantação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Rua Odílio Garcia, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1777/2022** - Solicitando que sejam executadas obras de macrodrenagem com implantação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Rua Jovito Anacleto, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1843/2022** - à Secretaria de Assistência Social, solicita intensificação de ações para instalação do Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, conforme programação informada na resposta do Requerimento 54/2021. **Indicação nº 1844/2022** - reitera a solicitação pelo lançamento da concessão do transporte coletivo para encerrar o contrato emergencial e precário que já dura quase cinco anos, com altos custos para o município com subsídios; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1841/2022** - Solicitando adaptação de sala para atendimento odontológico na Unidade de Saúde Parque do Agricultor, na Comunidade da Baía, a fim de atender demanda de pacientes da região do interior. **Indicação nº 1849/2022** - Solicitando ampliação no número de profissionais, especialmente médicos, em todas as Unidades Básica de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), a fim de reduzir tempo de espera em filas; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos: Indicação nº 1774/2022** - solicitando a fiscalização no trânsito de caminhões na rua Protasio Wippel, onde existe uma placa proibido a circulação de veículos pesados, sendo que não é respeitado, localizada no bairro Itaipava. **Indicação nº 1775/2022** - solicitando a viabilidade de ser permitido estacionar em apenas um dos lados da rua Pedro Cristiano de Miranda, São Vicente; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1835/2022** - Requerendo que realize a repintura da faixa de pedestre localizada na Rua João Américo Watzko, esquina com a Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 1836/2022** - Solicitando a reforma do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes localizado no bairro Fazenda. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 61/2022** que ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 2º DA LEI Nº 7.019, DE 29 DE ABRIL DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 58/2022** que INSTITUI A SEMANA DA SEGURANÇA DIGITAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Marcelo Werner - PSC; **2 - Projeto de Lei Ordinária 59/2022** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2734, DE 29 DE JUNHO DE 1992, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Rubens Angioletti; **3 - Projeto de Lei Ordinária 60/2022** que ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6849 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA NUMERAR O PARÁGRAFO ÚNICO COMO § 1º DESSA LEI E CRIAR O § 2º, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE PRESENTES NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS, NAS VAGAS DE TRÂNSITO E OUTROS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 84/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do contrato n. 248/2020 e contrato n. 067/2022 tais como: 1) Por qual motivo o contrato n. 248/2020 que foi assinado em 29/09/2020, pago pela prefeitura a empresa portuguesa - CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento, o valor total de R\$ 465.504,40 em 2021 e o lançamento do aplicativo foi realizado somente em 22/09/2021, quando faltavam apenas uma semana para vencer o referido contrato? 2) O contrato adquirimos no portal da transparência. No entanto, o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada não tivemos acesso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Favor nos enviar cópia. 3) Considerando questionamento anterior, visando o princípio da economicidade, por qual motivo foi pago no ano de 2021 a quantia de R\$ 465.504,40 se poderia ser cancelado o contrato já que o aplicativo não estava operante? 4) Depois do encerramento do contrato n. 248/2020, em setembro de 2021, o aplicativo ficou operante, mas somente com a informação de apenas dois estabelecimentos parceiros do aplicativo. De que forma a parceria foi realizada com estas duas empresas? Enviar cópia dos contratos e termos assinados, assim como o número de usuários beneficiados nestas duas empresas. 5) Em fiscalização descobrimos que não foi realizado contato prévio com empresários do ramo das bicicletas para anunciar tal parceria, sendo que a bicicleta é uma das modalidades contempladas no aplicativo. Procede tal informação? a) Caso tenha sido realizado contato com representantes comerciais em seus estabelecimentos para mostrar e demonstrar a forma com que será realizado este programa através do aplicativo, favor mencionar quando e com quais empresas. b) Enviar cópia deste documento. 6) Em 23/03/2022 a prefeitura firma novo contrato n.º 067/2022 com a mesma empresa. Desta vez no valor de R\$1.249.824,00, com vigência de 24 meses. Consta no portal da transparência um empenho n.º 3112 no valor de R\$ 520.760,00, e pago R\$ 52.076,20. Favor nos remeter cópia desta Nota Fiscal. E, para que não haja prejuízo aos cofres públicos, solicitamos que não seja efetuado mais pagamentos até que todas as dúvidas e regulamentos estejam devidamente sanadas e publicados. 7) Qual a base para conversão destes créditos para aquisição de mercadoria e serviços no comércio local? 8) Referente ao contrato anterior n. 248/2020, qual a regulamentação legal em que estão estabelecidos os critérios para o recebimento desses valores pelo comércio local, parceiros do aplicativo? Favor enviar cópia. 9) De que forma os comerciantes terão seus valores reembolsados na prestação dos serviços e venda de mercadoria para os usuários do aplicativo? 10) Considerando os contratos n. 248/2020 e n. 267/2022, qual a fonte de recurso para garantir as obrigações decorrentes destes contratos? Foi realizado o bloqueio orçamentário para ambos? Favor justificar e enviar documentos comprobatórios. 11) Considerando o contrato n. 248/2020, o executivo, estimava chegar a 20 mil usuários a partir do lançamento até o final de 2021. No entanto foi por qual razão os números de downloads foram tão inexpressivos, (3.191) e o de cadastramento apenas 2129? Favor justificar; **Requerimento nº 85/2022 da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas** - requer envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação Sra Elisete Furtado Cardoso, para que responda o seguinte questionamento: a) Existe algum estudo de viabilidade para construção de dois Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN, sendo um no bairro Itaipava e outro bairro Santa Regina; **Requerimento nº 86/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer envio de ofício ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Coordenadoria Estadual do Programa Lar Legal, solicita as seguintes informações: a) no entendimento desta Coordenadoria, é possível a realização de regularizações fundiárias de terrenos de origem pública, através do Programa Lar Legal? b) Considerando que no município de Itajaí há entendimento da Procuradoria Geral pela não aplicação do Programa Lar Legal em terrenos de origem pública, ante possível ausência de legalidade, há estudos ou ações em andamento para que esta possibilidade seja incluída expressamente nas regras do Lar Legal, possibilitando a regularização fundiária destas áreas através do programa? c) Há municípios que aplicam o Programa Lar Legal para áreas de origem pública e outros não, causando uma disparidade de ações entre as cidades, portanto, questiona-se, se há interesse, estudos ou ações para padronização desta questão em âmbito estadual por parte desta Coordenadoria? d) Há dados oficiais do Programa Lar Legal com a quantidade de regularizações realizadas através do Programa, em cada município de SC? Se sim, informar as estatísticas dos últimos anos, em cada município; **Requerimento nº 87/2022 do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil** - Requer o envio de ofício a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, na pessoa do Secretário, Sr. Thiago Augusto Vieira, solicitando informações pormenorizadas à cerca do projeto encaminhado pelo Município de Itajaí sobre abertura do retorno na Rodovia Antônio Heil no Bairro Arraial dos Cunhas no Km 11+240 em relação a previsão de licitação, execução e prazo para referida obra; **Requerimento nº 90/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à CODETRAN, para que preste as seguintes informações: 1- Qual o valor transferido ao FUNSET nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês. 2- Qual o valor arrecadado com multas de trânsito em nosso Município nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês e por



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



natureza de receita. Enviar cópias dos convênios existentes, como o com a Polícia Civil e com a Polícia Militar. 3- Onde foram aplicados os recursos arrecadados com multas de trânsito em nosso Município nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês e indicar a qual despesa pública faz referência, conforme disposto no art. 320 do CTB. Ainda, com relação às ações de educação, informar ação, objetivo, local, data e custo individualizado. 4- Onde estão disponíveis as informações exigidas pela Lei Municipal n. 6.820/2017? Caso a legislação não esteja sendo cumprida, apresentar justificativa. 5- Há algum engenheiro de campo ou de tráfego que trabalhe para o Poder Executivo Municipal? Indicar nome e lotação. 6- Quem elabora os projetos de alterações do sistema viário em nosso Município? 7- O Município elabora estudos e estatísticas de acidentes de trânsito e de infrações de trânsito? Caso positivo, onde são divulgadas referidas informações? Ainda, enviar relatórios detalhados dos anos de 2020 a 2022. Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 91/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Saúde solicitando as seguintes informações: 1) Existe uma fila de tratamento do autismo no município? justifique. 2) Quantas pessoas estão esperando tratamento? Justifique. 3) Quanto tempo em média as pessoas estão esperando na fila? justifique. 4) A relatos tempo de espera superior a 2 (dois) anos qual as razões para esta demora? Justifique. 5) Quais as medidas vem sendo tomadas para diminuir o tempo de espera na fila? Justifique; **Requerimento nº 92/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1- Existe algum projeto para a construção de um novo mercado público em nossa cidade? 2- O projeto criado em 2012 referente a construção de um novo mercado do peixe ao lado do Centro de Eventos da Marejada (antigo Sul Atlântico) foi arquivado? Se sim, qual o motivo? 3- Caso exista um projeto visando a construção de um novo mercado do peixe, não seria melhor modificá-lo para que fosse convertido em um projeto de um novo mercado público, assim como está sendo feito em Balneário Camboriú. **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 87/2022 (ver. Márcio José Gonçalves) foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. O Requerimento nº 85/2022 (ver.ª Fabiana Henrique) foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. O Requerimento nº 84/2022 (ver. Rubens Angioletti) e o Requerimento nº 86/2022 (ver. Roberto Rivelino da Cunha) foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os **vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Adriano Alexandre Arcega Klawa, Rubens Angioletti e Fabiana Henrique.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 163/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 163/2021** que PROÍBE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE OFERTAR E CELEBRAR CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, MENSAGEM DE TEXTO OU DE ÁUDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 245/2021** que REVOGA A LEI Nº 6.247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal; **4- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 5/2021** que ALTERAR O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2021. Autoria: Christiane Stuart - PSC. --Projeto de Lei Complementar 5/2021; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2021** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ARRECADAR RECURSOS FINANCEIROS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DESTINÁ-LOS AO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Autoria: Christiane Stuart - PSC e Adriano Alexandre Arcega Klawa -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PSL; **6- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 249/2021** que DENOMINA DE RUA MANOEL DE BORBA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, ENTRE OS IMÓVEIS Nº 1.421 E 1.465, NO BAIRRO ESPINHEIROS. Autoria: José Carlos da Silva Neto - Republicanos e Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos e Vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 245/2021 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 249/2021 (ver. José Carlos da Silva Neto e ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** foram **aprovados com 13 (treze) votos favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 5/2021 (verª Christiane Stuart)** e o **Projeto de Lei Complementar nº 5/2021 (verª Christiane Stuart e ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa)** foram **aprovados com 12 (doze) votos favoráveis dos vereadores** ADRIANO KLAWA, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 163/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2021** que PROÍBE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE OFERTAR E CELEBRAR CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, MENSAGEM DE TEXTO OU DE ÁUDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **trigésima primeira Sessão Ordinária, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

